

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE-nº 1182/72

VOTO VENCIDO

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento do
ALAOR ALTAFIN, - Grau: Distinção com LouvorINDICAÇÃO Nº 039/74, CTG; Aprov.em 23/04/75, Comunicado ao
Pleno em 30/04/75.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE-nº 1182/72 que trata de defesa de tese de doutoramen-
to em Ciências , junto ao Departamento de Engenharia Civil
Geologia realizado por Alaor Altafin

em 22 de março de 1975 , na Fa-
culdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comis-
sões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese,
sob o título de "Ocorrência de Caolim no Arenito Piramboia"

com base na Deliberação CEE de
9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Amélia Americano Domingues do Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo
Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Wlademir Pereira
Paulo Nathanael Pereira de Souza, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

Sou vencido. Ainda perdura minha convicção de
que inexistente fundamento legal para que o Conselho Estadual de Educa-
ção autorize o "doutoramento municipal", como o a que se referem os
autos.

São Paulo, 23 de abril de 1975

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali